

ATO TRT GP Nº 091/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Técnico Judiciário, área Serviços Gerais, especialidade Atendimento, ora ocupado pelo servidor Damaceno Gonzaga de Araújo, por falta de fundamentação legal de sua transformação, ocorrida em 12.12.90, em razão de encontrar-se vago à época.

II - PROVER, o servidor deste Tribunal DAMACENO GONZAGA DE ARAÚJO, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, área Serviços Gerais, especialidade Atendimento, em vaga proveniente da declaração de vacância em razão do falecimento do servidor JOSÉ ALEXANDRINO FERREIRA, conforme Ato TRT GP Nº 198/1998, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, do dia 21.05.1998.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente